

## NORMAS DE APRESENTAÇÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

### Observações:

- a) Nos projectos de edificação deverão ser cumpridas as normas urbanísticas constantes dos instrumentos de gestão de planeamento urbanístico, no RGEU, RJUE e demais disposições legais.
- b) Todos os elementos escritos e desenhados devem ser apresentados:
- 2 Exemplares, em papel, organizado pela ordem que consta no formulário e com numeração de páginas de forma sequencial e devidamente rubricadas em todas as folhas
  - Em suporte digital (CD/PEN) com os elementos escritos em pdf e desenhados em dwf, dwg ou dxf, conforme assinalado no formulário e cumprindo as instruções disponibilizadas no site do Município;
- c) Quando se trate de obras de alteração/ampliação ou demolição deverão as peças desenhadas ser apresentadas com as cores convencionais: a cor preta a obra a manter, a cor vermelha para a obra a construir, a cor amarela para a obra a demolir e a cor verde para a obra a legalizar e 1 exemplar das peças desenhadas do proposto totalmente a cor preta.
- d) As plantas de localização e extractos do PDM para entrega de pedidos de operações urbanísticas devem ser obtidas através da secção administrativa da Divisão de Urbanismo;
- e) No caso de se tratar de processo referente a actividades específicas deverá complementar os pedidos com os elementos instrutórios constantes da respectiva legislação aplicável e regulamentação;
- f) Face às características da obra a executar, se o técnico entender ser desnecessária a apresentação de algum dos elementos ou projectos referidos na listagem deverá apresentar declaração por escrito justificando de facto e de direito o motivo da dispensa.
- g) Se pretender apresentar com o requerimento inicial os projectos das especialidades e outros estudos deverá utilizar o modelo de requerimento disponível no site para o efeito.

### NOTA FINAL

Dá-se conhecimento que, em cumprimento do artº 12 do RJUE e Portaria nº 216-C/2008 o **interessado deverá publicar, sob a forma de aviso, o pedido de licenciamento ou a comunicação prévia de operação urbanística, no prazo de 10 dias, a contar da apresentação do requerimento inicial ou comunicação, ficando sujeito a contraordenação se não foi afixado o mesmo.**

## **ANEXO SIG 01**

### **REQUISITOS E PROCEDIMENTOS GRÁFICOS PARA A ENTREGA DE PLANTAS EM FORMATO DIGITAL DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS**

#### **1. INTRODUÇÃO**

Os requisitos abaixo indicados, têm como finalidade a introdução nas bases de dados geográficas do Município, de **todas as operações urbanísticas novas e existentes (desde que resulte alteração/ampliação na área pré-existente)** <sup>consultar nota 1</sup>, permitindo a actualização constante da informação, quer para fins de disponibilização aos cidadãos, quer como instrumento de auto gestão municipal.

#### **1.1.SISTEMA DE GEORREFERÊNCIAÇÃO**

**Toda a informação deverá ser, rigorosa e georreferenciada no sistema:**

- ETRS89-PT-TM06;
- Elipsóide de referência: GRS80;1
- Projecção cartográfica: Transversa de Mercator;
- Latitude da origem das coordenadas rectangulares: 39º 40' 05'',73 N;
- Longitude da origem das coordenadas rectangulares: 08º 07' 59'',19 W;
- Falsa origem das coordenadas rectangulares: Em M (distância à Meridiana): 0 m Em P (distância à Perpendicular): 0 m;
- Coeficiente de redução de escala no meridiano central: 1,0;
- Datum altimétrico de Cascais.

A pedido do requerente, o Município fornece as coordenadas dos marcos geodésicos em formato digital, o qual deverá ser enviado, **obrigatoriamente através de correio electrónico.**

#### **1.2. FORMATO DOS FICHEIROS A APRESENTAR**

Os projectos a remeter para consulta deverão ser apresentados em ficheiros informáticos nos seguintes formatos:

- Formato Vectorial DXF2000 – para a planta de cobertura, implantação, limites do terreno e pontos de estação 3d.
- Formato Vectorial DWG2000 – para a planta de cobertura, implantação, limites do terreno e pontos de estação 3d.
- Formato Vectorial DGNv7 – para a planta de cobertura, implantação, limites do terreno e pontos de estação 3d.

#### **1.3 PLANTA DE COBERTURA, DE IMPLANTAÇÃO E LIMITES DO TERRENO**

##### **1.3.1 Regras para a apresentação e execução das plantas de implantação, cobertura e limites do terreno**

a) As plantas de implantação, cobertura, de limites do terreno e pontos de estação 3d devem ser entregues em formato digital à escala 1/1, tendo como unidade de referência o metro (m) e obrigatoriamente no mesmo ficheiro, com as seguintes características:

**NORMAS DE APRESENTAÇÃO DE OPERAÇÕES URBANISTICAS**

Linhas 2d			
Nome	Nome da Layer	Cor	Estilo de Linha
Planta de Implantação	pl_implantacao	Green (acad verde padrão)	dashed
Planta de Cobertura	pl_cobertura	Red (acad vermelho padrão)	continuous
Limite do Terreno	lim_terreno	Blue (acad azul padrão)	dashed
Linhas Auxiliares	lin_aux	white	continuous

Pontos de Estação 3d				
Nome	Nome da layer	Cor	Style	Tamanho
Pontos de Estação em 3d	pon_est	white		5%

**Nota:** Os nomes das layers devem ser escritos exactamente como indicado nos quadros anteriores, em minúsculas, sem acentuação, sem cedilhas e os espaçamentos substituídos por underscore ( \_ ).

b) Deverá ser entregue o ficheiro em suporte de CD ou DVD, com o formato *dxf2000*, *dwg2000* ou *dgn\_v7*.

**1.3.2 Propriedades geométricas dos elementos a incluir nas plantas de implantação e de síntese**

- a) Os dados do tipo área devem ser *polylines* fechadas (planta de implantação, planta de cobertura e limite do terreno). **Estes elementos são obrigatórios.**
- b) Os dados do tipo linha devem utilizar geometrias simples, sempre que possível por segmentos de rectas, nunca por elementos complexos (linhas auxiliares). **São elementos opcionais.**
- c) Os dados do tipo ponto devem ser representados por pontos 3d com o formato anteriormente definido na tabela Pontos de Estação 3d. **Elementos obrigatórios.**
- d) Os dados do tipo texto (alfanumérico) devem ser criados com a fonte arial. **Elementos opcionais.**

nota 1 )

- Operações de loteamento,
- Pedidos de informação prévia,
- Licença administrativa,
- Comunicações prévias,

## NORMAS DE APRESENTAÇÃO DE OPERAÇÕES URBANISTICAS

### NORMAS TÉCNICAS PARA APRESENTAÇÃO DE PEDIDOS DE OPERAÇÕES URBANISTICAS EM FORMATO DIGITAL

Para cumprimento da legislação em vigor e considerando as funcionalidades e requisitos técnicos/informáticos necessários à correcta recepção dos processos em formato digital, destinados à realização de operações urbanísticas, formulados através de pedidos de informação prévia, licenciamento, comunicação prévia e autorização de utilização, deverão ser observadas as seguintes especificações:

1. As peças escritas deverão ser entregues em formato PDF, por ser este o formato que garante o arquivo de longa duração de documentos electrónicos.
2. As peças desenhadas deverão ser entregues em formato DWF / DWFx ( este ultimo quando utilizada a assinatura digital )

#### **Caracterização dos ficheiros contendo os projectos:**

- Todos os elementos de um processo / requerimento deverão ser entregues em formato digital e autenticados através de uma assinatura digital qualificada utilizando, por exemplo, o certificado digital do cartão do cidadão;
- A cada elemento obrigatório na instrução de um processo/requerimento deverá corresponder um ficheiro, com nome/designação que permita identificar inequivocamente o seu conteúdo e que contenha entre 8 e 16 caracteres.
- Os três primeiros caracteres do nome de cada ficheiro deverão corresponder aos dígitos identificados junto a cada elemento instrutório da lista disponibilizada com os elementos a entregar para cada tipo de procedimento.
- Caso seja necessária a substituição de elementos no processo, deverá o interessado proceder à entrega de um novo ficheiro actualizado, com a totalidade do elemento a substituir, devendo manter as propriedades do mesmo no que se refere ao formato e nome/designação, sendo que no caso de substituição de peças desenhadas é obrigatório manter a mesma ordem e escala dos desenhos assim como o posicionamento na respectiva folha.
- Cada documento de um ficheiro não deve ultrapassar 500 KB em média por página e na sua totalidade não deve ultrapassar os 30 MB.
- Os ficheiros deverão ser apresentados em suporte digital CD/DVD/pen drive e todos os elementos a entregar devem estar gravados numa única directoria para simplificar o processo de leitura.
- Todas as folhas contidas num ficheiro DWF / DWFx deverão ser criadas com o formato/escala igual ao de impressão. Por exemplo, um desenho que seria impresso em formato A1 deverá passar a DWF / DWFx com o mesmo formato/escala.
- A unidade utilizada deve ser o metro, com precisão de duas casas decimais. O autor deverá configurar a impressão para que a componente vectorial do ficheiro tenha uma definição (DPI) suficiente para garantir esta precisão (mínimo 150 DPI's).
- Todas as folhas criadas a partir de aplicações CAD deverão conter uma identificação lógica dos respectivos layers, permitindo o seu controle de visibilidade.
- A elaboração e conteúdo dos ficheiros entregues, contendo texto, peças desenhadas ou outros elementos gráficos ou fotográficos, é da total responsabilidade do técnico autor do projecto de arquitectura/especialidade ou coordenador dos projectos em causa, devendo o responsável anexar ao ficheiro a respectiva declaração de conformidade.
- Encontra-se totalmente vedada aos serviços da Câmara Municipal e execução de qualquer alteração aos ficheiros entregues, estando assim garantida a autenticidade dos mesmos.
- Tendo em consideração que os ficheiros apresentados serão introduzidos, no momento da apresentação, nas plataformas informáticas do processo digital, os mesmos apenas poderão ser aceites se cumprirem todas as especificações indicadas, sendo recusados caso não seja aceite a integração dos mesmos nos programas existentes no Município e consequentemente no portal autárquico.
- A apresentação do processo em formato digital deve cumprir as normas em vigor à data da entrega do processo, as quais se encontram disponíveis no site Internet do Município.